



Processo nº: 268.894/2018

Licitação: nº: 104/2019

Contrato nº 2019/164.3

**OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.100-000

Nome do Responsável: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, ASSESSORIA M. MATTOS LTDA.

CNPJ/MF: 01.519.348/0001-52

Endereço: RUA EUZÉBIO DE QUEIRÓS, 45, CENTRO

Cidade: NITERÓI UF: RJ CEP: 24.090-130

Nome do Representante Legal: RAPHAEL DE MATTOS SILVA

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: [REDACTED]

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta: 07/08/2019 Data de assinatura: 26/05/2021 Data de vigência: 30/08/21 a 29/08/22

Preço: R\$58.617,06 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos) Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )

Nota de Empenho: 2021NE727

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/08/21, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/164.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“ .....

---

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2021NE727, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....

---

#### 12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

---

12.1 O presente Contrato terá vigência de 30/08/21 a 29/08/22, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 26 de maio de 2021.

Pela CONTRATANTE:

ROMULO DE SOUSA Assinado de forma digital  
MESQUITA:4434933 por ROMULO DE SOUSA  
5153 MESQUITA  
Dados: 2021.05.26  
14:18:41-03'00'

Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo  
CPF n. [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Raphael de  
Mattos Silva

Assinado de forma digital  
por Raphael de Mattos Silva  
Dados: 2021.05.25 21:13:06  
-03'00'

Raphael De Mattos Silva  
Diretor Administrativo  
CPF n. [REDACTED]

CCONT/CR